

CARTA DE CAMPO GRANDE

O COLÉGIO PERMANENTE DE DIRETORES DE ESCOLAS ESTADUAIS DE MAGISTRATURA – COPEDEM, reunido em Campo Grande, Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO que ao longo dos seus mais de três anos de existência o COPEDEM tem acumulado uma experiência significativa sobre as metodologias de avaliação já utilizadas pelas Escolas Estaduais da Magistratura;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento contínuo de magistrados, de avaliação de resultados e planejamento de perspectivas;

CONSIDERANDO o significativo fortalecimento do relacionamento entre os diversos órgãos componentes do Sistema Judiciário Nacional;

RESOLVE:

1 – Tornar pública a preocupação do Colégio com a definição do perfil do magistrado que se pretende ver integrado aos quadros do Poder Judiciário e as formas de avaliação dos cursos de formação e aperfeiçoamento, encaminhando-se à ENFAM propostas elaboradas pelo COPEDEM.

2 – Chamar atenção para a crescente responsabilidade do COPEDEM na orientação e aconselhamento às escolas de magistratura e a outros segmentos do universo judiciário nacional.

3 – Reconhecer que as atividades do COPEDEM atingiram o grau de mecânicas a serem adotadas como padrão de comportamento assegurador dos critérios de unificação dos integrantes do Poder Judiciário, como um todo, seja pelo exercício permanente de formação e aperfeiçoamento do magistrado, seja pela efetiva participação no conjunto irradiativo de propósitos comuns.

4 – Reiterar toda a linha filosófica de atuação do COPEDEM, com vistas ao aprimoramento da dinâmica da missão de julgar e ao incremento da eficácia dos objetivos das escolas da magistratura nacionais.

Campo Grande, 21 de novembro de 2008.

- (a)Des. Carlos Augusto Guimarães e Souza Júnior
- (a)Des. Tânia Garcia de Freitas Borges
- (a)Des. José Carlos Maldonado de Carvalho
- (a)Des. Antonio Carlos Esteves Torres
- (a)Des. Pedro Ranzi
- (a)Des. José Carlos Malta Marques
- (d)Des. Mario Gurtyev de Queiroz
- (a)Des. Ruy Mendes de Queiroz

(a)Juiz Aiston Henrique de Souza
(a)Juiz Sérgio Ricardo de Souza
(a)Des. Cleones Carvalho Cunha
(a)Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa
(a)Des. Guiomar Teodoro Borges
(a)Des. Leonardo de Noronha Tavares
(a)Des. José Geraldo Saldanha da Fonseca
(a)Juiz Roberto Portugal Bacellar
(a)Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
(a)Des. Leopoldo Arruda Raposo
(a)Des. José Bonifácio Júnior
(a)Des. Amauri de Souza Moura Sobrinho
(a)Juiz Ibanez Monteiro
(a)Des. Oswaldo Souza da Cruz
(a)Des. Paulo de Tarso Vieira Sanseverino
(a)Des. Roosevelt Queiroz Costa
(a)Des. Lupercino de Sá Nogueira Filho
(a)Des. Jaime Ramos
(a)Des. Antonio Rulli Júnior
(a)Des. Edson Ulisses de Melo
(a)Des. Luiz Aparecido Gadotti
(a)Juiz Océlio Nobre da Silva